

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA OPÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO

1. O candidato classificado poderá ser nomeado, à conveniência da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, para qualquer um dos municípios da Seção Judiciária de São Paulo conforme lista do Anexo I e *que correspondem* ao Polo de Classificação divulgado no Edital de Abertura de Inscrições do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

1.1 A divulgação das cidades constantes no Anexo I não implica a existência de vaga em todas elas. A(s) vaga(s) existente(s) serão apresentada(s) definitivamente ao candidato no momento da Posse e Exercício, observada a ordem de classificação do candidato no Polo correspondente.

1.2 A definição do local das vagas obedecerá às prioridades da Administração, que necessariamente não está obrigada a repor vacâncias por aposentadorias, falecimentos ou exonerações na mesma cidade ou no mesmo Polo. Ainda, a Administração atenderá primeiramente os pedidos de movimentação de servidores e/ou as lotações mais defasadas.

2. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo previsto em lei será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito.

3. Após a disponibilização, pelo TRT-15, da lista de optantes por esta Seção Judiciária, será dado prosseguimento ao certame, com a realização de Inspeção Médica Oficial e, em caso de aprovação, posterior nomeação do candidato. Tais fases serão divulgadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União ou no Diário Eletrônico da 3ª Região, sendo divulgadas as publicações neste *site*.

ANEXO I

* O candidato deve conferir seu cargo e polo de classificação no concurso do TRT-15 e analisar as possíveis cidades de lotação na Justiça Federal para realizar sua opção

| Cargos | Pólo TRT-15 | Cidades integrantes da Justiça Federal- Seção Judiciária de São Paulo |
|---|--------------------|--|
| *Técnico Judiciário- Área Administrativa *Analista Judiciário- Área Judiciária *Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça) | Araçatuba | Andradina Araçatuba Barretos Catanduva Jales Lins São José do Rio Preto |
| *Técnico Judiciário- Área Administrativa *Analista Judiciário- Área Judiciária *Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça) | Bauru | Assis Avaré Bauru Botucatu Jaú Marília Ourinhos Presidente Prudente Tupã |
| *Técnico Judiciário- Área Administrativa *Analista Judiciário- Área Judiciária *Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça) | Jundiaí | Bragança Paulista Jundiaí |

| Cargos | Pólo TRT-15 | Cidades integrantes da Justiça Federal- Seção Judiciária de São Paulo |
|---|---------------------|--|
| *Técnico Judiciário- Área Administrativa *Analista Judiciário- Área Judiciária *Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça) | Piracicaba | Americana Limeira Piracicaba São João da Boa Vista |
| *Técnico Judiciário- Área Administrativa *Analista Judiciário- Área Judiciária | Ribeirão Preto | Araraquara Franca Ribeirão Preto São Carlos |
| *Técnico Judiciário- Área Administrativa *Analista Judiciário- Área Judiciária *Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça) | São José dos Campos | Caraguatatuba Guaratinguetá São José dos Campos Taubaté |
| *Técnico Judiciário- Área Administrativa *Analista Judiciário- Área Judiciária *Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça) | Sorocaba | Itapeva Registro Sorocaba |